

Secretaria de
Estado de
Desenvolvimento
Social



137 1823

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 084, de 30 de abril de 2024

Revoga e atribui Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando autos 202410319003637, resolve:

Art. 1º - REVOGAR as Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE, conforme abaixo:

EVILANICE FRANCISCA DE SOUZA PINTO	348.935.551-20	FCPE - 12	R\$ 1.350,00
ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	403.537.616-72	FCPE - 13	R\$ 1.200,00
WILDSON ANTUNES DO CARMO	591.965.301-97	FCPE - 1	R\$ 3.000,00
CEUSMAR OLIVEIRA DE SANTANA	389.545.081-20	FCPE - 15	R\$ 900,00

Art. 2º - CONCEDER as Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE, conforme abaixo:

SANDRO MACHADO CAVALCANTI ROSA	694.139.161-87	FCPE - 15	R\$ 900,00
CEUSMAR OLIVEIRA DE SANTANA	389.545.081-20	FCPE - 12	R\$ 1.350,00
JULIANO MARTINS RODRIGUES	942.851.871-91	FCPE - 1	R\$ 3.000,00
ROSEMEIRE BATISTA SILVA DE AMORIM	508.290.761-15	FCPE 13	R\$ 1.200,00
ROSSANE MARIA REGO DE SOUZA	410.151.421-68	FCPE - 4	R\$ 2.550,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024, observando o calendário de fechamento da folha de pagamento.

WELLINGTON MATOS DE LIMA
Secretário de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

CÁSSIA RODRIGUES DE BESSA
Subsecretária de Governança Institucional
(assinado eletronicamente)

RICARDO DA SILVA NUNES
Superintendente de Gestão Integrada
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DA SILVA NUNES, Superintendente**, em 30/04/2024, às 13:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIA RODRIGUES DE BESSA, Subsecretário (a)**, em 30/04/2024, às 16:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59670669** e o código CRC **ECC2E8CD**.

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 332, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74003-010 - (62)3201-8039.



Referência: Processo nº 202410319003637



SEI 59670669